



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

OK

PROJETO DE LEI Nº 21 2012.

**Dispõe sobre a Doação
de imóvel de Propriedade do Município
à APAC e dá outras providências.**

O Povo do Município de Guanhães-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

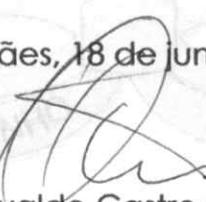
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, terreno não edificado, que servirá de uso exclusivo para construção de prédio da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS- APAC.

Art. 2º - O terreno, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município, representado pelo imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães-MG, livro nº. 2-Registro Geral, sob a matrícula nº 12.039, com área de 5.440m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 18 de junho de 2012.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à apreciação desses Augustos Pares que fazem esta Casa Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder doação de bem imóvel do Município a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS- APAC e dá outras providências".

O presente Projeto, que ora encaminhamos a apreciação de Vossas Excelências, constitui-se de matéria importante para o nosso Município, pois se trata da Doação de um imóvel com 5.440m², que se destinará a auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, em todas as tarefas ligadas a readaptação dos sentenciados e presidiários, sendo, também, parceira da Justiça na execução da pena, exercendo suas atividades especialmente através da assistência à família, educação, saúde, bem-estar, profissionalização, reintegração social, pesquisas psicossociais, recreação e espiritual.

Certos do apoio de todos que compõem esse Poder Legislativo Municipal, e baseado na postura de homens públicos que são, que com certeza desejam o melhor para o município e para os nossos municípios, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração.

Atenciosamente,


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal